



RESOLUÇÃO Nº 041/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 055/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO que o Ofício 161/2014 – ISB/COARI, 31/07/2014, que encaminhou a Escritura de Registro de Imóveis do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Coari, destinado à construção e edificação, onde abrigará o curso de Medicina;

CONSIDERANDO que a documentação exigida está em conformidade com as exigências legais vigentes;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o aceite da doação oriunda de 1 (um) terreno da Prefeitura de Coari para a Fundação Universidade do Amazonas abaixo discriminada:

QUANTIDADE	BEM DOADO	UNIDADE ACADÊMICA
1	Lote de terra situado na Rua Central, bairro Nazaré Pinheiro, totalizando a área de 26.699,35m ² (vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados)	Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB

II. **ENCAMINHAR** os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação do bem ao patrimônio da FUA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de setembro de 2014.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente